



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Julho à 30 de Julho de 2022.

LEONARDO MACEDO DE AZEVEDO – matr.1175

CARLOS DANILO SANTOS BALDEZ – matr.1171

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Julho de 2022.

ELBER CORRÊA
Presidente